



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

REQUERIMENTO Nº 022/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE EQUADOR - RIO GRANDE DO NORTE.

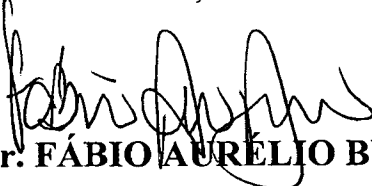
O Vereador que esta subscreve, requer após submetido ao plenário, seja aprovado o presente requerimento ao **PLENÁRIO**, para fins de **CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE EQUADOR DE INTERPRETE DE LIBRAS PARA FUNCIONAR EM TODOS OS ATOS PÚBLICOS A SEREM REALIZADOS: CONFERÊNCIA MUNICIPAL, REUNIÕES PÚBLICAS, AUDIÊNCIA PÚBLICA, ENTRE OUTROS.**


Justificativa

A língua de libras existe oficialmente criada pela Lei n.º 10.436/2002, e serve como instrumento legal de inclusão das pessoas com deficiência surdo-mudez.

Os órgãos públicos precisam se adequar como forma de garantir a referida população que tenham acesso a todos os atos públicos realizados pela administração pública local.

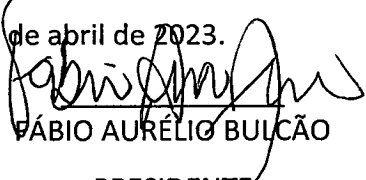
Sala das Sessões, em 30/03/2023.


Ver. **FÁBIO AURÉLIO BULCÃO**
VEREADOR/PSD


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

Lido no expediente do dia 30 de março de 2023 e na Sessão Ordinária do
dia 20 de abril de 2023 Aprovado por **Unanimidade.**

Equador RN, em 20 de abril de 2023.


FÁBIO AURÉLIO BULÇÃO
PRESIDENTE